



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB

DESPACHO Nº372/2020/MPF/PRM/MONTEIRO/PB

Ref. Notícia de Fato Nº 1.24.004.000012/2020-69

Em razão do enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a União, através do Ministério da Saúde, e os Estados, através de suas Secretarias de Saúde, já anunciaram a transferência de verbas aos municípios.

Como exemplo, a Medida Provisória n. 940/2020 abriu crédito extraordinário de R\$ 9.444.373.172,00 (nove bilhões quatrocentos e quarenta e quatro milhões trezentos e setenta e três mil cento e setenta e dois reais) em favor do Ministério da Saúde e a Medida Provisória n. 924/2020 abriu crédito extraordinário de R\$ 5.099.795.979,00 (cinco bilhões noventa e nove milhões setecentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e nove reais) também em favor do Ministério da Saúde, para serem distribuídos aos demais entes com o intuito de aquisição de insumos, materiais hospitalares, testes e demais produtos e serviços necessários ao enfrentamento da enfermidade.

Assim, em que pese os decretos de calamidade e a urgência no manejo das verbas, como preceitua a Medida Provisória n. 926/2020, com muitas flexibilizações às regras licitatórias usuais, a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) deve ser normalmente respeitada, para que seja possibilitado o controle social e dos órgãos de fiscalização, pois o cenário da pandemia não permite abusos no uso do dinheiro público.

Em seu art. 8º, § 1º, a Lei de Acesso à Informação preceitua ser dever dos órgãos e entidades públicas a divulgação em local de fácil acesso do registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros e o registro de despesas.

Assim, expeça-se ofício aos 27 (vinte e sete) municípios sob atribuição da PRM de Monteiro para que informem o valor recebido, seja através do Fundo Municipal de

Saúde ou por outros meios, do Governo Federal e do Governo Estadual para enfrentamento da Pandemia do novo Coronavirus (Covid-19), o quanto e como foi gasto, ainda proceda a disponibilização em seu Portal da Transparência das informações sobre os repasses e despesas.

Monteiro/PB, (na data da assinatura eletrônica)

JANAINA ANDRADE DE SOUSA

Procuradora da República